



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017-MEV

*Resultado dos pedidos de reconsideração
de Transferência Externa – Ano Letivo 2017.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – CAU da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando os protocolos nº 0886 e 0898/2017-DAA;

Considerando a Resolução nº 002/2017-MEV, de 31/03/2017, que publicou o resultado dos pedidos de Transferência Externa para a UEM;

Considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 006/2017-DAA, de 10/03/2017, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2017;

Considerando a reanálise do aproveitamento de estudos dos requerentes e que os mesmos não atingiram o percentual estabelecido no item 4.6.2 do Edital nº 006/2017-DAA, para o enquadramento na 3ª série do curso de Medicina Veterinária;

Considerando a ausência de vagas nas séries para quais os requerentes foram enquadrados.

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, em grau de reconsideração, os pedidos de Transferência Externa, dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Medicina Veterinária** da UEM, ano letivo de 2017, mantendo seu respectivo enquadramento, conforme segue.

Aluno	Instituição de Origem	Série de Enquadramento
Ana Eliza Garrutt Kamal	Particular	2ª série
Izadora Taniguti Dias	Particular	2ª série

Parágrafo único. Conforme o estabelecido no item 5.3.2. do Edital nº 006/2017-DAA, não cabe recurso contra o resultado do pedido de reconsideração, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de abril de 2017.

Prof. Dr. Oduvaldo Câmara Marques Pereira Júnior,
Coordenador.